



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – Nº 25
Quinta-Feira, 08 de Abril de 2021

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.190, DE 07 DE ABRIL DE 2021

“Torna obrigatório a prestação de contas dos valores recebidos por vereadores e demais servidores da Câmara Municipal em razão de diárias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser obrigatória a prestação de contas dos valores recebidos por vereadores e demais servidores da Câmara Municipal em razão de diária.

§ 1º - O vereador ou servidor tem até três dias úteis após o retorno do destino para o qual recebeu a diária para justificar os valores gastos.

§ 2º - A prestação de contas será feita através de notas fiscais, cupons fiscais, recibos ou similares, enviados pelo próprio vereador ou servidor ao setor de Finanças da Câmara Municipal.

§ 3º - O setor de Finanças deverá disponibilizar os respectivos comprovantes para acesso público no Portal da Transparência ou em área específica do site oficial da Câmara, preservando apenas os dados estritamente pessoais do vereador ou servidor.

Art. 2º - A comprovação da aplicação de diárias recebidas deverá ser feita até três dias úteis do retorno do beneficiário à sede de exercício.

Parágrafo Único: Na inobservância dos prazos estabelecidos no caput do Artigo 2º, promover-se-á o desconto compulsório dos valores não comprovados, na folha de pagamento do mês seguinte ao vencimento do prazo para restituição ou comprovação da utilização das diárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 097/2021

Substituir membros em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 091/2021, instaurando Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores H. A. B. e L. C. M. J. B;

CONSIDERANDO que a servidora BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS, membro nomeada na Portaria 091/2021 está em estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS pela servidora CÍCERA PEREIRA FARIAS.

Art. 2º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de abril de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A RESOLUÇÃO 004/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 004/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **07 de abril de 2021**, Ano I, Nº 24, página 02, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de abril de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	118639,28	103197,75	5219,95	0,00	216617,08	1613001,66	1654442,77	419624,42	410807,71	9793,62	2846843,10	3063460,18

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

Lei 9.394/96 Art. 72

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	29356200,00	2116924,77
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1615000,00	216686,27
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16432100,00	929139,18
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7925400,00	951371,48
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3383700,00	19727,84
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65132700,00	13860804,52
7	2.1- Cota-Parte FPM	24034200,00	4966732,94
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22097500,00	4966732,94
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1936700,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	28067500,00	6002332,31
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	283500,00	63318,43
12	2.4- Cota-Parte ITR	10314800,00	1083894,96
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2126500,00	1213071,74
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	306200,00	531454,14
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94488900,00	15977729,29

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12577960,00	2665870,08

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	11044265,00	1328562,25

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17639800,00	3330954,47
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17639800,00	3330954,47
21	6.1.1- Principal	17618400,00	3330818,92
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	21400,00	135,55
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	5040440,00	664948,84

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3330954,47

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8402700,00	2211405,72	2211405,72	1580326,72	0,00
35	10.1- Educação Infantil	2633900,00	760984,69	760984,69	575960,96	0,00
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	2633900,00	760984,69	760984,69	575960,96	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	5768800,00	1450421,03	1450421,03	1004365,76	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	5759600,00	888452,20	888452,20	635501,61	0,00
40	11.1- Educação Infantil	2314400,00	284057,07	284057,07	205615,82	0,00
41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	2314400,00	284057,07	284057,07	205615,82	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	3445200,00	604395,13	604395,13	429885,79	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14162300,00	3099857,92	3099857,92	2215828,33	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2211405,72	2211405,72	1580326,72	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2096513,52	1901228,43	1404980,07	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2331668,13	2211405,72	2211405,72	66,39
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		333095,45	1234440,95	37,06

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2020 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2020 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	333095,45	1234440,95	20810328,31	1567536,40	20810328,31	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	333095,45	1234440,95	20810328,31	1567536,40	20810328,31	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAIT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2903100,00	707096,57	683779,60	500082,35	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	2903100,00	707096,57	683779,60	500082,35	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	23351676,06	1389416,95	1217448,83	904897,72	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	26254776,06	2096513,52	1901228,43	1404980,07	0,00

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5369993,26
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	664948,84
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4705044,42

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3994432,32	4705044,42	29,45

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final (ad)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	724799,92	22774,68	4780,00	0,00	720019,92
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	724799,88	22774,64	4780,00	0,00	720019,88
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,04	0,04	0,00	0,00	0,04
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1852100,00	211987,63
75	35.1- Salário-Educação	1094300,00	127146,75
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	537800,00	84781,04
78	35.4 - PNATE	220000,00	59,84
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700300,00	2355,16
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2552400,00	214342,79

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	1570200,00	22487,45	10868,24	10868,24	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1570200,00	22487,45	10868,24	10868,24	0,00

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41987276,06	5218858,89	5011954,59	3631676,64	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	41560276,06	5218858,89	5011954,59	3631676,64	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	41513076,06	5215756,84	5008852,54	3631578,87	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	47200,00	3102,05	3102,05	97,77	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	427000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	427000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	384,49	296903,59
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3330954,47	127146,75
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2215828,33	10868,24
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1115510,63	413182,10
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	544010,89	544010,89
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1659521,52	957192,99

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

LRF, Art. 48

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	119875800,00
3	Previsão Atualizada	119875800,00
4	Receitas Realizadas	19065053,59
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	119875800,00
9	Dotação Atualizada	119875800,00
10	Despesas Empenhadas	16535379,99
11	Despesas Liquidadas	13861192,97
12	Despesas Pagas	10111741,17
13	Superávit Orçamentário	5203860,62

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	16535379,99
15	Despesas Liquidadas	13861192,97

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	130172326,39
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130172326,39
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	130172326,39

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Resultado Previdenciário	0,00
24	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
25	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
26	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
28	Resultado Previdenciário	0,00

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
29	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	8058910,77	0,00
30	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	8310480,90	0,00

	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
31	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	221837,03	0,00	5219,95	216617,08
32	Poder Executivo	221837,03	0,00	5219,95	216617,08
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3267444,43	9793,62	410807,71	2846843,10
35	Poder Executivo	3267444,43	9793,62	410807,71	2846843,10
36	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL	3489281,46	9793,62	416027,66	3063460,18

N°	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
38	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4705044,42	25,00	29,45
39	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	2211405,72	60,00	66,39
40	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	60,00	0,00
41	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	10,00	0,00

N°	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
42	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
43	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

N°	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
44	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

N°	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
52	Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
53	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

N°	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
54	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3180428,48	15,00	19,91

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
55	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Coordenadoria de Contabilidade
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Janeiro até fevereiro - 1º Bimestre/2021

CONTA		VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
Rubrica	Natureza da Receita	Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	129.289.300,00	21.718.259,87	0,00	107.571.040,13
1.1.0.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.082.600,00	2.364.417,88	0,00	28.718.182,12
1.1.1.0.0.0.0.0000	IMPOSTO	29.359.500,00	2.116.924,77	0,00	27.242.575,23
1.1.1.3.0.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.383.700,00	19.727,84	0,00	3.363.972,16
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.383.700,00	19.727,84	0,00	3.363.972,16
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.262.500,00	19.727,84	0,00	3.242.772,16
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	3.262.500,00	19.727,84	0,00	3.242.772,16
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.1.1.3.03.4.1.0000	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
1.1.1.8.0.0.0.0000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	25.972.500,00	2.097.196,93	0,00	23.875.303,07
1.1.1.8.01.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	18.047.100,00	1.145.825,45	0,00	16.901.274,55
1.1.1.8.01.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.615.000,00	216.686,27	0,00	1.398.313,73
1.1.1.8.01.1.1.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	1.028.800,00	24.494,00	0,00	1.004.306,00
1.1.1.8.01.1.2.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	1.600,00	8.641,98	7.041,98	0,00
1.1.1.8.01.1.3.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	418.300,00	131.260,80	0,00	287.039,20
1.1.1.8.01.1.4.0000	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas	166.300,00	52.289,49	0,00	114.010,51
1.1.1.8.01.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOB	16.432.100,00	929.139,18	0,00	15.502.960,82
1.1.1.8.01.4.1.0000	Imposto Sobre Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis E de Direitos Reais Sobr	16.432.100,00	929.139,18	0,00	15.502.960,82
1.1.1.8.02.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.925.400,00	951.371,48	0,00	6.974.028,52
1.1.1.8.02.3.0.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	7.925.400,00	951.371,48	0,00	6.974.028,52
1.1.1.8.02.3.1.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.770.500,00	932.280,17	0,00	6.838.219,83
1.1.1.8.02.3.1.0001	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.289.000,00	811.944,49	0,00	6.477.055,51

1.1.1.8.02.3.1.0002	SNA - Simples Nacional	481.500,00	120.335,68	0,00	361.164,32
1.1.1.8.02.3.2.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas E Juros	11.300,00	11.682,49	382,49	0,00
1.1.1.8.02.3.3.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	134.100,00	5.776,02	0,00	128.323,98
1.1.1.8.02.3.4.0000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas E Juros	9.500,00	1.632,80	0,00	7.867,20
1.1.1.9.00.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.1.1.9.01.0.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.1.1.9.01.1.0.0000	OUTROS IMPOSTOS	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.1.1.9.01.1.2.0000	Outros Impostos - Multas E Juros	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.9.01.1.3.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.1.9.01.1.4.0000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	1.723.100,00	247.493,11	0,00	1.475.606,89
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.186.100,00	246.646,04	0,00	939.453,96
1.1.2.1.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.143.200,00	235.669,20	0,00	907.530,80
1.1.2.1.01.1.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.143.200,00	235.669,20	0,00	907.530,80
1.1.2.1.01.1.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.107.000,00	227.876,34	0,00	879.123,66
1.1.2.1.01.1.1.0001	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	446.300,00	47.604,23	0,00	398.695,77
1.1.2.1.01.1.1.0002	Taxa de Licença para Funcion. de Estabelecimentos Comercial	264.100,00	0,00	0,00	264.100,00
1.1.2.1.01.1.1.0003	Taxa de Publicidade Comercial	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.1.1.0004	Taxa de Funcionamento de Estabelec. em Horário Especial	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.1.2.1.01.1.1.0005	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.100,00	2.827,19	0,00	3.272,81
1.1.2.1.01.1.1.0006	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.1.2.1.01.1.1.0007	Taxa de Serviços Cadastrais	2.900,00	664,58	0,00	2.235,42
1.1.2.1.01.1.1.0008	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.400,00	3.499,18	0,00	11.900,82
1.1.2.1.01.1.1.1000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	172.467,30	172.467,30	0,00
1.1.2.1.01.1.1.3000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	567,94	567,94	0,00
1.1.2.1.01.1.1.4000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	245,92	245,92	0,00
1.1.2.1.01.1.2.0000	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.700,00	216,09	0,00	3.483,91
1.1.2.1.01.1.3.0000	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.300,00	5.420,92	0,00	9.879,08
1.1.2.1.01.1.4.0000	Taxas de Inspeção. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.200,00	2.155,85	0,00	15.044,15
1.1.2.1.04.0.0.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.900,00	10.976,84	0,00	31.923,16
1.1.2.1.04.1.0.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	42.900,00	10.976,84	0,00	31.923,16
1.1.2.1.04.1.1.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	42.900,00	10.914,57	0,00	31.985,43
1.1.2.1.04.1.2.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	62,27	62,27	0,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	847,07	0,00	536.152,93
1.1.2.2.01.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	847,07	0,00	536.152,93
1.1.2.2.01.1.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	537.000,00	847,07	0,00	536.152,93
1.1.2.2.01.1.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	537.000,00	847,07	0,00	536.152,93
1.1.2.2.01.1.1.0001	Taxa de Cemitério	6.500,00	847,07	0,00	5.652,93
1.1.2.2.01.1.1.0002	Taxa de Limpeza Pública	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.1.2.2.01.1.1.0003	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00

1.1.2.2.01.1.1.0004	Taxa de Coleta de Lixo	513.600,00	0,00	0,00	513.600,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.028.800,00	249.214,97	0,00	779.585,03
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.028.800,00	249.214,97	0,00	779.585,03
1.2.4.0.00.1.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.028.800,00	249.214,97	0,00	779.585,03
1.2.4.0.00.1.1.0000	Contribuição Para O Custeio Do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.028.800,00	249.214,97	0,00	779.585,03
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	402.800,00	2.355,16	0,00	400.444,84
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	402.800,00	2.355,16	0,00	400.444,84
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	402.800,00	2.355,16	0,00	400.444,84
1.3.2.1.00.1.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	164.400,00	2.355,16	0,00	162.044,84
1.3.2.1.00.1.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	164.400,00	2.355,16	0,00	162.044,84
1.3.2.1.00.5.0.0000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	238.400,00	0,00	0,00	238.400,00
1.3.2.1.00.5.1.0000	Juros de Títulos de Renda - Principal	238.400,00	0,00	0,00	238.400,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.6.1.0.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.6.1.0.01.1.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.6.1.0.01.1.1.0000	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Principal	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
1.6.9.0.00.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.6.9.0.99.0.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.6.9.0.99.1.0.0000	OUTROS SERVIÇOS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.6.9.0.99.1.1.0000	Outros Serviços - Principal	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.748.500,00	19.102.271,86	0,00	77.646.228,14
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.341.300,00	7.390.783,33	0,00	34.950.516,67
1.7.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	42.341.300,00	7.390.783,33	0,00	34.950.516,67
1.7.1.8.01.0.0.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	34.349.000,00	6.050.627,90	0,00	28.298.372,10
1.7.1.8.01.2.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	22.097.500,00	4.966.732,94	0,00	17.130.767,06
1.7.1.8.01.2.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.097.500,00	4.966.732,94	0,00	17.130.767,06
1.7.1.8.01.3.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE D	949.900,00	0,00	0,00	949.900,00
1.7.1.8.01.3.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação Do Municípios – 1% Cota Entregue No Mês de D	949.900,00	0,00	0,00	949.900,00
1.7.1.8.01.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	986.800,00	0,00	0,00	986.800,00
1.7.1.8.01.4.1.0000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De	986.800,00	0,00	0,00	986.800,00
1.7.1.8.01.5.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.314.800,00	1.083.894,96	0,00	9.230.905,04
1.7.1.8.01.5.1.0000	Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	10.314.800,00	1.083.894,96	0,00	9.230.905,04
1.7.1.8.02.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.844.400,00	192.990,50	0,00	1.651.409,50
1.7.1.8.02.1.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.080.000,00	133.976,48	0,00	946.023,52
1.7.1.8.02.1.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.080.000,00	133.976,48	0,00	946.023,52
1.7.1.8.02.2.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	22.800,00	3.773,19	0,00	19.026,81
1.7.1.8.02.2.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	22.800,00	3.773,19	0,00	19.026,81
1.7.1.8.02.5.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	355.700,00	0,00	0,00	355.700,00
1.7.1.8.02.5.1.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97. artigo 50 - P	355.700,00	0,00	0,00	355.700,00

1.7.1.8.02.6.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	385.900,00	55.240,83	0,00	330.659,17
1.7.1.8.02.6.1.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	385.900,00	55.240,83	0,00	330.659,17
1.7.1.8.03.0.0.0000	Transf. de Rec. do SUS–Rep. Fundo a Fundo-Bloco de Manut.Ações e Serv. Púb.Saúde	2.566.400,00	398.973,00	0,00	2.167.427,00
1.7.1.8.03.1.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.159.400,00	398.973,00	0,00	1.760.427,00
1.7.1.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	2.159.400,00	398.973,00	0,00	1.760.427,00
1.7.1.8.03.1.1.0001	PAB Fixo	704.800,00	0,00	0,00	704.800,00
1.7.1.8.03.1.1.0003	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48.200,00	35.400,00	0,00	12.800,00
1.7.1.8.03.1.1.0006	Incentiv o ao Programa Academia da Saúde -AB-ACAD	38.500,00	3.000,00	0,00	35.500,00
1.7.1.8.03.1.1.0008	Teto Mun. da Média e Alta Compl. Ambul. e Hospitalar	123.800,00	17.687,54	0,00	106.112,46
1.7.1.8.03.1.1.0009	SAMU - Serv iços de Atendimento Móv el ás Urgências 192	0,00	26.250,00	26.250,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0010	Incentiv os Pontuais p/ Ações de Sev. de Vig. em Saúde IPVS	0,00	6.935,77	6.935,77	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0012	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	87.000,00	13.871,54	0,00	73.128,46
1.7.1.8.03.1.1.0013	Inc. as Ações de Vig. Prev e Cont. das DST/AIDS e HEPATTES	21.400,00	3.333,32	0,00	18.066,68
1.7.1.8.03.1.1.0014	Agentes de Combate á Endemias - ACE	16.100,00	14.750,00	0,00	1.350,00
1.7.1.8.03.1.1.0015	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS	22.700,00	0,00	0,00	22.700,00
1.7.1.8.03.1.1.0017	Assistência Farmacêutica Básica	148.900,00	48.819,75	0,00	100.080,25
1.7.1.8.03.1.1.0018	PAB Variáv el	948.000,00	0,00	0,00	948.000,00
1.7.1.8.03.1.1.0020	Incentiv o Financeiro da APS - Capitação Ponderada	0,00	153.404,08	153.404,08	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0021	Incentiv o Financeiro da APS - Desempenho	0,00	25.800,00	25.800,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0022	Incentiv o para Ações Estratégicas	0,00	37.821,00	37.821,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.0023	Programa de Inf ormatização da APS	0,00	11.900,00	11.900,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.0000	Transf. de Recursos do SUS–Outros Prog. Financ. por Transf erências Fundo a Fundo	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
1.7.1.8.03.9.1.0000	Transferência de Recursos do Sus – Outros Programas Financiados Por Transferênci	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
1.7.1.8.03.9.1.0001	CORONAVIRUS (COVID-19)	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
1.7.1.8.04.0.0.0000	Transf. de Rec. do SUS–Rep. Fundo a Fundo-Bloco Estrut. Rede Serv iços Púb. Saúde	1.164.200,00	4.931,82	0,00	1.159.268,18
1.7.1.8.04.1.0.0000	Transf erências de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	1.164.200,00	4.931,82	0,00	1.159.268,18
1.7.1.8.04.1.1.0000	Transf erências de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	1.164.200,00	4.931,82	0,00	1.159.268,18
1.7.1.8.04.1.1.0001	Programa Primeira Inf ância no SUAS	102.900,00	0,00	0,00	102.900,00
1.7.1.8.04.1.1.0002	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.1.8.04.1.1.0003	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00
1.7.1.8.04.1.1.0004	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	70.100,00	0,00	0,00	70.100,00
1.7.1.8.04.1.1.0005	Serv iço de Conv iv ência e Fortalecimento de Vínculos	51.400,00	0,00	0,00	51.400,00
1.7.1.8.04.1.1.0006	Piso Básico Fixo	419.800,00	0,00	0,00	419.800,00
1.7.1.8.04.1.1.0007	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.04.1.1.0008	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	31.900,00	4.931,82	0,00	26.968,18
1.7.1.8.04.1.1.0009	Incremento Temporário BPSE p/ Ações de Combate ao COVID-19	373.900,00	0,00	0,00	373.900,00
1.7.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FN	1.843.600,00	211.805,97	0,00	1.631.794,03
1.7.1.8.05.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.091.400,00	127.084,77	0,00	964.315,23

1.7.1.8.05.1.1.0000	Transferências Do Salário-educação - Principal	1.091.400,00	127.084,77	0,00	964.315,23
1.7.1.8.05.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	535.000,00	84.721,20	0,00	450.278,80
1.7.1.8.05.3.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Es	535.000,00	84.721,20	0,00	450.278,80
1.7.1.8.05.4.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.8.05.4.1.0000	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Apoio Ao Trans	217.200,00	0,00	0,00	217.200,00
1.7.1.8.06.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L .C. Nº 87/96	306.200,00	531.454,14	225.254,14	0,00
1.7.1.8.06.1.0.0000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L .C. Nº 87/96	306.200,00	531.454,14	225.254,14	0,00
1.7.1.8.06.1.1.0000	Transferência Financeira Do Icms – Desoneração – L .C. Nº 87/96 - Principal	306.200,00	0,00	0,00	306.200,00
1.7.1.8.06.1.2.0000	Transf . Compensação Perdas Lei Kandir - Lei Complementar nº 176/2020	0,00	531.454,14	531.454,14	0,00
1.7.1.8.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00
1.7.1.8.99.1.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00
1.7.1.8.99.1.1.0000	Outras Transferências da União - Principal	267.500,00	0,00	0,00	267.500,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.744.200,00	8.380.669,61	0,00	28.363.530,39
1.7.2.8.00.0.0.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M	36.744.200,00	8.380.669,61	0,00	28.363.530,39
1.7.2.8.01.0.0.0000	Participação na Receita dos Estados	30.547.000,00	7.285.406,80	0,00	23.261.593,20
1.7.2.8.01.1.0.0000	Cota-Parte do ICMS	28.067.500,00	6.002.332,31	0,00	22.065.167,69
1.7.2.8.01.1.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.067.500,00	6.002.332,31	0,00	22.065.167,69
1.7.2.8.01.2.0.0000	Cota-Parte do IPVA	2.126.500,00	1.213.071,74	0,00	913.428,26
1.7.2.8.01.2.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.126.500,00	1.213.071,74	0,00	913.428,26
1.7.2.8.01.3.0.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	283.500,00	63.318,43	0,00	220.181,57
1.7.2.8.01.3.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	283.500,00	63.318,43	0,00	220.181,57
1.7.2.8.01.4.0.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.500,00	6.684,32	0,00	62.815,68
1.7.2.8.01.4.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	69.500,00	6.684,32	0,00	62.815,68
1.7.2.8.03.0.0.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	2.945.100,00	520.658,06	0,00	2.424.441,94
1.7.2.8.03.1.0.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	2.945.100,00	520.658,06	0,00	2.424.441,94
1.7.2.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	2.945.100,00	520.658,06	0,00	2.424.441,94
1.7.2.8.03.1.1.0001	ESF - Saúde da Família	171.300,00	24.804,00	0,00	146.496,00
1.7.2.8.03.1.1.0002	PACS - Agentes de Saúde e Endemias	38.500,00	31.283,62	0,00	7.216,38
1.7.2.8.03.1.1.0003	FIS Saúde - Lei 4.170/2012	1.888.000,00	308.610,00	0,00	1.579.390,00
1.7.2.8.03.1.1.0004	MAC - HPP	256.800,00	146.278,54	0,00	110.521,46
1.7.2.8.03.1.1.0005	MAC - SAMU	140.700,00	0,00	0,00	140.700,00
1.7.2.8.03.1.1.0006	MAC- AMBULATI	385.200,00	0,00	0,00	385.200,00
1.7.2.8.03.1.1.0007	VGS- Vigilância Sanitária	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
1.7.2.8.03.1.1.0008	AF - Farmácia Básica	59.400,00	9.681,90	0,00	49.718,10
1.7.2.8.10.0.0.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00
1.7.2.8.10.2.0.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00

1.7.2.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Prin	297.500,00	0,00	0,00	297.500,00
1.7.2.8.99.0.0.0000	Outras Transferências dos Estados	2.954.600,00	574.604,75	0,00	2.379.995,25
1.7.2.8.99.1.0.0000	Outras Transferências dos Estados	2.954.600,00	574.604,75	0,00	2.379.995,25
1.7.2.8.99.1.1.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.954.600,00	574.604,75	0,00	2.379.995,25
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.618.400,00	3.330.818,92	0,00	14.287.581,08
1.7.5.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	17.618.400,00	3.330.818,92	0,00	14.287.581,08
1.7.5.8.01.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	17.618.400,00	3.330.818,92	0,00	14.287.581,08
1.7.5.8.01.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	17.618.400,00	3.330.818,92	0,00	14.287.581,08
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	17.618.400,00	3.330.818,92	0,00	14.287.581,08
1.7.7.0.00.0.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	44.600,00	0,00	0,00	44.600,00
1.7.7.0.00.1.0.0000	Transferências de Pessoas Físicas	44.600,00	0,00	0,00	44.600,00
1.7.7.0.00.1.1.0000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	44.600,00	0,00	0,00	44.600,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.100,00	0,00	0,00	22.100,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
1.9.2.2.99.1.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
1.9.2.2.99.1.2.0000	Outras Restituições - Multas E Juros	3.100,00	0,00	0,00	3.100,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	3.733.500,00	0,00	0,00	3.733.500,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.733.500,00	0,00	0,00	3.733.500,00
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.330.800,00	0,00	0,00	3.330.800,00
2.4.1.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.330.800,00	0,00	0,00	3.330.800,00
2.4.1.8.03.0.0.0000	Transf. de Rec. do SUS-Fundo a Fundo -Bloco de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00
2.4.1.8.03.1.0.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00
2.4.1.8.03.1.1.0000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00
2.4.1.8.05.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
2.4.1.8.05.1.0.0000	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
2.4.1.8.05.1.1.0000	Transferências de Recursos Destinados A Programas de Educação - Principal	121.200,00	0,00	0,00	121.200,00
2.4.1.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.100.900,00	0,00	0,00	3.100.900,00
2.4.1.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
2.4.1.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênio da União Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Princi	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00
2.4.1.8.10.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	181.900,00	0,00	0,00	181.900,00

2.4.1.8.10.2.1.0000	Transferências de Convênio da União Destinadas A Programas de Educação - Princip	181.900,00	0,00	0,00	181.900,00
2.4.1.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.543.000,00	0,00	0,00	2.543.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.543.000,00	0,00	0,00	2.543.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	402.700,00	0,00	0,00	402.700,00
2.4.2.8.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	402.700,00	0,00	0,00	402.700,00
2.4.2.8.10.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADE	402.700,00	0,00	0,00	402.700,00
2.4.2.8.10.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00
2.4.2.8.10.1.1.0000	Transferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde – Sus - Pr	108.700,00	0,00	0,00	108.700,00
2.4.2.8.10.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
2.4.2.8.10.9.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.147.000,00	-2.653.206,28	10.493.793,72	0,00
9.1.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13.147.000,00	-2.653.206,28	10.493.793,72	0,00
9.1.7.0.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-13.147.000,00	-2.653.206,28	10.493.793,72	0,00
9.1.7.1.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-7.108.200,00	-1.210.125,51	5.898.074,49	0,00
9.1.7.1.80.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-7.108.200,00	-1.210.125,51	5.898.074,49	0,00
9.1.7.1.80.1.0.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-7.108.200,00	-1.210.125,51	5.898.074,49	0,00
9.1.7.1.80.1.2.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.480.700,00	-993.346,55	3.487.353,45	0,00
9.1.7.1.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios - Fpm	-4.419.500,00	-993.346,55	3.426.153,45	0,00
9.1.7.1.80.1.2.2000	Dedução de Receita p/ Formação do Fundeb LC 87/96	-61.200,00	0,00	61.200,00	0,00
9.1.7.1.80.1.5.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-2.570.800,00	-216.778,96	2.354.021,04	0,00
9.1.7.1.80.1.5.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	-2.570.800,00	-216.778,96	2.354.021,04	0,00
9.1.7.1.80.1.6.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	-56.700,00	0,00	56.700,00	0,00
9.1.7.1.80.1.6.1000	Dedução da Cota-parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Ipi	-56.700,00	0,00	56.700,00	0,00
9.1.7.2.00.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-6.038.800,00	-1.443.080,77	4.595.719,23	0,00
9.1.7.2.80.0.0.0000	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-6.038.800,00	-1.443.080,77	4.595.719,23	0,00
9.1.7.2.80.1.0.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-6.038.800,00	-1.443.080,77	4.595.719,23	0,00
9.1.7.2.80.1.1.0000	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-5.613.500,00	-1.200.466,42	4.413.033,58	0,00
9.1.7.2.80.1.1.1000	Dedução da Cota-parte Do Icms - Principal	-5.613.500,00	-1.200.466,42	4.413.033,58	0,00
9.1.7.2.80.1.2.0000	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-425.300,00	-242.614,35	182.685,65	0,00
9.1.7.2.80.1.2.1000	Dedução da Cota-parte Do Ipv a - Principal	-425.300,00	-242.614,35	182.685,65	0,00
TOTAL GERAL		119.875.800,00	19.065.053,59	0,00	100.810.746,41

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Extrato da 4º Publicação Trimestral da Ata Registro de Preços nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 020/2020 – Pregão Presencial nº 015/2020 ocorrida em 07 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano I, Edição nº 24 - SUPLEMENTO, página nº 4 conforme segue:

ONDE SE LÊ: **EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2020.**

LEIA-SE: **EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.**

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de abril de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadora do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

BOLETIM**BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

06/04/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.790,29
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 472.191,76
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 370.653,61
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 91.221,65
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 215.349,63
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 567.220,23
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 657.031,73
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 194.701,76
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 141.739,26
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 396.825,97
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 334.083,56
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 432.000,99
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.709,61
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 5.948,03
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 105.505,27
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,31
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.225.321,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 161.227,15
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 237.228,75
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 1.687.782,86

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	R\$ 183,71
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 120.210,27
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.946,51
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 6.354,94
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.683,98
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
TOTAL		R\$ 7.579.498,76

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 539.607,63
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 460,17
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.652,50
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,12
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.910,61
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 63.948,09
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,60
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.617,52
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.704,75
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 338,00
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.176,39
TOTAL		R\$ 867.440,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 57.089,71
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 208.797,16
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 14.588,56
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,47
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,13
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,51
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.248,21
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,85
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,97
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 169.613,64
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.959,69
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.651.638,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.338,43
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.824.844,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 13.544,24
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 110.641,00

B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.153,90
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.515,52
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.547,28
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.872,35
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 65.882,22
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.670,95
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,95
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 292,03
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 145.063,81
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.692,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 195.179,73
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 841.426,90

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		R\$ 244.940,87
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		R\$ 1.058,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		R\$ 305.492,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		R\$ 32.685,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		R\$ 875.667,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		R\$ 133,10
TOTAL		R\$ 1.459.977,27

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL**
(Posto de Saúde Central)
e sua **FARMÁCIA**
estão funcionando nos
seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** | **Secretaria de SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**

 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO** | **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

BOLETIM COVID-19

07/04/2021

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

CASOS NOTIFICADOS

3256

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

INTERNADOS

12

CURADOS

894

ÓBITOS

20

CASOS CONFIRMADOS	1021
CASOS DESCARTADOS	2140
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	95

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	14
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	10
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	95

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
 Rua Carlos Anconli - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simted)
 Tel.: 3258-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

VACINAÇÃO COVID-19

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

Dias 08/04 e 09/04:

65 anos ou mais

Distribuição de senhas às 7:30h
 Vacinação às 8:00h

INFORMAÇÕES
(67) 9 8453-9662

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DE 06/04 (TERÇA-FEIRA), O ESF SÃO SEBASTIÃO NÃO TERÁ MAIS ATENDIMENTO.

OS ATENDIMENTOS DO ESF SÃO SEBASTIÃO SERÃO DIRECIONADOS AO UBS CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA:

Daremos início a uma campanha de testagem rápida dos colaboradores do comércio local para a Covid-19.

As empresas interessadas deverão entrar em contato VIA WHATSAPP para realizarem o cadastro de seus colaboradores.

(67) 99853-1970.

Lembrando que essa testagem é apenas para os COLABORADORES do comércio local do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE